



# PODER LEGISLATIVO

## CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA NEGRA

Estância Hidromineral

Estado de São Paulo

### ANEXO I

### TERMO DE REFERÊNCIA

#### 1. OBJETO

Aquisição de adesivos jateados incolor, instalados, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO/ DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Adesivo jateado incolor, calandrado 80/100 micra, liner em papel siliconado de 120 g/m2, possuindo uma altura de 34 cm e apresentando uma estrutura de design em uma faixa central de 15 cm de altura, acompanhada por duas faixas adicionais tanto acima quanto abaixo, com as seguintes dimensões: 3cm de altura para a primeira, 2 cm de altura para a segunda, com espaçamentos de 2 cm entre as faixas, instalados.	unidade	14		



# PODER LEGISLATIVO

## CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA NEGRA

Estância Hidromineral

Estado de São Paulo

2	Adesivo jateado incolor, calandrado 80/100 micra, liner em papel siliconado de 120 g/m2, possuindo uma altura de 71 cm e apresentando uma estrutura de design em uma faixa central de 45 cm de altura, acompanhada por três faixas adicionais tanto acima quanto abaixo, com as seguintes dimensões: 3cm de altura para a primeira, 2,5 cm de altura para a segunda, 2 cm de altura para a terceira, com espaçamentos de 2 cm entre as faixas, instalados.	unidade	29		
---	--	---------	----	--	--

### 2. MODALIDADE

Dispensa de Licitação

### 3. JUSTIFICATIVA

A contratação é necessária para o a fornecimento de materiais de segurança a serem instalados nas portas e divisórias de vidro, das dependências internas administrativas e gabinetes dos Vereadores da Câmara Municipal de Serra Negra.



# PODER LEGISLATIVO

## CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA NEGRA

Estância Hidromineral

Estado de São Paulo

#### 4. PRAZO DE ENTREGA

Em 30 (trinta) dias do recebimento da nota de empenho de despesa, autorização de compra ou ordem de execução de serviço.

Não será permitida, no ato da entrega, a substituição dos itens ofertados, quer em função de outra especificação, outras marcas etc., bem como, não se admitirá entrega de produto com preço alterado ou sem prévia aceitação do responsável pelo recebimento.

#### 5. LOCAL DE ENTREGA

Câmara Municipal de Serra Negra

Avenida 23 de Setembro, 234, "Palácio Primavera – Deputado Ricardo Nagib Izar" –  
Praça Sesquicentenário  
Caixa postal 161 – CEP 13930-000 – Serra Negra – SP – Fone (19) 3942-9800  
e-mail: secretaria@ cmserranegra.sp.gov.br

#### 6. RESPONSÁVEIS PELO RECEBIMENTO

Carlos Alberto Faria Batista ou Caroline Mozachi.

#### 7. GARANTIA

Os itens entregues devem ter garantia conforme o Código de Defesa do Consumidor

#### 8 FORMAS DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em parcela única no prazo de 10 (dez) dias após a apresentação do documento fiscal relativo ao produto.

#### 9 OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Correrão por conta da contratada o frete, bem como todos os demais encargos trabalhistas, previdenciários, securitários, fiscais e tributários.

A contratada deverá cumprir o prazo de entrega previsto acima, bem como, garantir a integridade do produto, até o local de entrega, sob pena de aplicação de penalidades cabíveis.



# PODER LEGISLATIVO

## CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA NEGRA

Estância Hidromineral - Estado de São Paulo

Atender na íntegra as especificações de cada item.

Durante o prazo de garantia deverá ser substituído, sem ônus para a Câmara Municipal, o item que apresentar qualquer inconsistência, defeito ou avaria.

Serra Negra, 10 de abril de 2024.

**VEREADOR WAGNER DA SILVA DEL BUONO**  
**Presidente da Câmara Municipal de Serra Negra**